CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 15 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 092/2019
CM-PALMITAL 04/02/2019

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a demarcação de estacionamento exclusivo para motos na região central de nossa cidade.

Justifica a presente INDICAÇÃO, tendo em vista a escassez de vagas para estacionar os veículos na região central de nossa cidade e a demarcação de algumas vagas exclusivas para motos irá evitar que alguma moto ocupe uma vaga que poderia ser destinada a outro veículo.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 04 de fevereiro de 2019.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 04/02/2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 05/02/2019
OFÍCIO Nº 010/2019
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo